



DECRETO Nº 149, DE 18 DE JULHO DE 2024

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o descrito no processo administrativo nº 4852/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica EXONERADO do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, o servidor ANTONIO LIVIO RIBEIRO CANDIDO, matrícula nº 13901, em virtude de aposentadoria, a partir de 18/07/2024.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua, 18 de julho de 2024

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal